



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>BENTO GONÇALVES                                                   |
| RECEBIDO EM:                                                                             |
| 12 / 02 / 25                                                                             |
| ÀS 8:40 Horas                                                                            |
| Ass:  |

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,**  
**DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**VOTO DO RELATOR: SIDNEI DA SILVA (PSDB) FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL):** Seguiu o voto do relator.

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



**Vereador THIAGO FABRIS (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 25/2025

**PROJETO DE LEI:** 15/2025

**VEREADOR RELATOR:** SIDINEI DA SILVA

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2025-2028

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A CEDER AO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, A SERVIDORA VALDIRENE VARGAS DELFINO DA SILVA .

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 15/2025, Sidinei da Silva (PSDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A CEDER AO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, A SERVIDORA VALDIRENE VARGAS DELFINO DA SILVA**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo autorizar o Município de Bento Gonçalves a ceder ao Município de Carlos Barbosa, a Servidora Municipal, Senhora VALDIRENE VARGAS DELFINO DA SILVA.

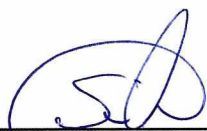
Justifica o Executivo Municipal, que de acordo com o inciso V, do art. 9º, da Lei Orgânica do Município, é possível a cedência de servidores públicos municipais, inclusive professores, para atender relevante interesse público e comunitário, mediante celebração de convênios e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

Ainda, conforme inciso III, do art. 119, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios,

ou a entidades assistenciais, educacionais privadas ou sem fins lucrativos para cumprimento de Convênio.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Vereador **Sidinei da Silva** – **PSDB**  
Relator do Projeto de Lei 15/2025